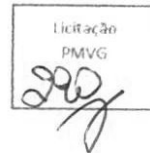




PREFEITURA
**VÁRZEA
GRANDE**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDENCIA DE LICITAÇÃO**



AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
(Art. 75, da Lei n. 14.133/2021)

PROCESSO N. 15486/2026

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e habitação e Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável.

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO n. 11/2026.

OBJETO: contratação e serviços técnicos especializados de encomendas tecnológicas em tecnologia da informação para o desenvolvimento, sustentação e evolução de soluções inovadoras, aplicadas a gestão pública municipal de meio ambiente, desenvolvimento rural, desenvolvimento urbano, regularização fundiária e habitação, medidos em unidades de serviços técnico (UST) para atender a Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso V da Lei n. 14.133/2021, combinada com o art. 20 da lei n. 10.973/2004.

CONTRATADA: FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO (FUNADIF), inscrita no CNPJ sob o CNPJ n. 52.306.613/0001-55.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: valor da contratação é de R\$ 2.810.150,00 (dois milhões, oitocentos e dez mil, cento e cinquenta reais.).

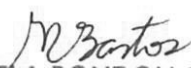
PRAZO DE VIGÊNCIA: pelo período de 12 (doze) meses.

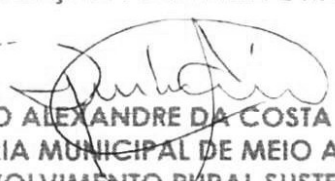
PARECER JURÍDICO DE N. 57/2026/PGMVG/NÚCLEO LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS fls. 251/254 e Despacho Conclusivo n. 012/2026 fls. 287/288, exarado pela douta Procuradoria, favorável à contratação, em tempo, devidamente saneado em fls. n. 257/285.

PUBLICAÇÃO: Para Eficácia do Ato deverá ser divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) conforme os ditames legais.

Diante dos dados expostos, **APROVO** e **AUTORIZO** a presente contratação via **Dispensa de Licitação n. 11/2026**, fundamentado na Art. 75, inciso V da Lei n. 14.133/2021, combinada com o art. 20 da lei n. 10.973/2004 de acordo com o Termo de Referência n.01/2026.

Várzea Grande/MT, 25 de março de 2026.


MANOELA RONDON OURIVES BASTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO,
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO


RICARDO ALEXANDRE DA COSTA AMORIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL.

www.varzeagrande.mt.gov.br

Av. Castelo Branco – Paço Municipal, nº 2.500 – Várzea Grande/MT – Brasil – CEP: 78.125-700



Ano 15 Nº 3839

Divulgação quinta-feira, 26 de março de 2026

Página 166

Publicação sexta-feira, 27 de março de 2026

Fiscalização: Odelise Lurdes Alberton

FUNDAMENTO: Art. 74, inciso I, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

JUSTIFICATIVA: Termo de Referência nº 002/2026 - fls. 2

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Autorizo a Contratação por Inexigibilidade de Licitação nos termos do artigo 74, inciso I da Lei Federal nº. 14.133/2021.

União do Sul - MT, 26 de março de 2026.

VANDERLEI ANTONIO DE MARCH

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

ATO

ERRATA - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 17/2026

ERRATA AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 17/2026. Processo Administrativo GESPRO n.º: 29176/2025. A Secretaria Municipal de Saúde, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o n.º 11.364.895/0001-60, localizado na Av. da FEB, n.º 2.138 – Bairro da manga, Várzea Grande/MT, representada por sua Secretária Deisi de Cássia Bocalon Maia, torna pública a ERRATA ao Edital do Processo Licitatório em epígrafe, na modalidade Pregão Eletrônico nº 17/2026, que tem por objeto: *Registro de preços para futura e eventual aquisição de veículos automotores tipo passeio e bicicletas elétricas, destinados ao apoio logístico e operacional das equipes das unidades básicas de saúde (UBS), visando à ampliação do acesso aos serviços de saúde, melhoria da cobertura territorial, maior agilidade no atendimento domiciliar e fortalecimento das ações da atenção primária à saúde (APS), em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Grande – MT.* O Edital completo está à disposição dos interessados nos seguintes sites: www.bllcompras.org.br e www.varzeagrande.mt.gov.br, conforme segue: Retificação no Anexo I – Termo de Referência n.º 07/2026 do Edital n.º 17/2026. Onde se lê: 9.2.1. Ressalta-se que toda a documentação, incluindo licenciamento e emplacamento, bem como a aplicação de adesivo institucional, já integram o objeto principal da contratação, não configurando contratação acessória. (...) 10.1. Os veículos automotores deverão ser entregues no prazo estimado de até 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da emissão da ordem de fornecimento, sem previsão de prorrogação; Leia-se: 9.2.1. O emplacamento dos veículos objeto da presente contratação será de inteira responsabilidade da empresa contratada, incluindo o custo integral de todas as taxas, encargos e despesas correlatas. Para fins de regularização, os veículos novos serão inicialmente recebidos pela Administração Pública, a qual procederá com os trâmites necessários junto aos órgãos competentes, incluindo o levantamento de dados, instrução processual e expedição das respectivas guias/taxas de emplacamento. Após a devida instrução e emissão das taxas pelo ente público, estas serão encaminhadas à empresa contratada, que ficará responsável por seu pagamento tempestivo, bem como pela adoção de todas as providências necessárias à efetivação do emplacamento, sem ônus adicional para a Administração. (...) 10.1. Os veículos automotores deverão ser entregues no prazo estimado de até 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da emissão da ordem de fornecimento, sem previsão de prorrogação, exceto em caráter excepcional, mediante solicitação formal da contratada, devidamente instruída com elementos comprobatórios, desde que caracterizada a ocorrência de fatos supervenientes, imprevisíveis ou de consequências incalculáveis, bem como situações que evidenciem a impossibilidade de cumprimento da obrigação por circunstâncias alheias à esfera de controle da contratada, ou seja, em situações em que comprovadamente a empresa não tenha condições de agir para evitar o atraso, tais como caso fortuito, força maior, entraves logísticos relevantes ou interferências externas, nos termos da Lei nº 14.133/2021; A nova redação será incorporada ao edital por meio desta errata, em vista que o processo em epígrafe se encontra em fase de cadastro de proposta, mantendo inalteradas demais disposições. Várzea Grande/MT, 25 de março de 2026.

Deisi de Cássia Bocalon Maia

Secretária Municipal de Saúde de Várzea Grande/MT - SMS/VG

DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 11/2026

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE (Art. 75, da Lei n. 14.133/2021) PROCESSO N. 15486/2026

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e habitação e Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável.

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO n. 11/2026.

OBJETO: contratação e serviços técnicos especializados de encomendas tecnológicas em tecnologia da informação para o desenvolvimento, sustentação e evolução de soluções inovadoras, aplicadas a gestão pública municipal de meio ambiente, desenvolvimento rural, desenvolvimento urbano, regularização fundiária e habitação, medidos em unidades de serviços técnico (UST) para atender a Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso V da Lei n. 14.133/2021, combinada com o art. 20 da lei n. 10.973/2004.

CONTRATADA: FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO (FUNADIF), inscrita no CNPJ sob o CNPJ n. 52.306.613/0001-55.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: valor da contratação é de R\$ 2.810.150,00 (dois milhões, oitocentos e dez mil, cento e cinquenta reais.).

PRAZO DE VIGÊNCIA: pelo período de 12 (doze) meses.



PARECER JURÍDICO DE N. 57/2026/PGMVG/NÚCLEO LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS fls. 251/254 e Despacho Conclusivo n. 012/2026 fls. 287/288, exarado pela douda Procuradoria, favorável à contratação, em tempo, devidamente saneado em fls. n. 257/285.

PUBLICAÇÃO: Para Eficácia do Ato deverá ser divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) conforme os ditames legais.

Diante dos dados expostos, **APROVO e AUTORIZO** a presente contratação via Dispensa de Licitação n. 11/2026, fundamentado na Art. 75, inciso V da Lei n. 14.133/2021, combinada com o art. 20 da lei n. 10.973/2004 de acordo com o Termo de Referência n.01/2026. Várzea Grande/MT, 25 de março de 2026.

MANUELA RONDON OURIVES BASTOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO

RICARDO ALEXANDRE DA COSTA AMORIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

EXT. PRIM. TERMO ADITIVO AO T. DE COLABORAÇÃO N 002/2025 - ASSOC. VARZEAGRANDENSE MADRE TEREZA DE CALCUTÁ

PARTES INTERESSADAS: O MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n. 03.507.548/0001-10, e de outro lado, a ASSOCIAÇÃO VARZEAGRANDENSE MADRE TEREZA DE CALCUTÁ, fundação sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ n. 10.846.821/0001-05. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo de Aditivo encontra fundamentação legal Lei de Licitações e Contratos Administrativos n. 14.133/21, ao Comunicação de Dispensa de Licitação n. 15/2025, na Lei Federal n. 13.019/2014, no Decreto Municipal n. 70/2016, na justificativa exarada pela Secretaria Gestora, nos termos e condições do Termo de Colaboração N° 002/2025, bem como nos demais documentos acostados no PROCESSO GESPRO N. 18394/2026. **OBJETO:** Este Termo tem por objeto aditar as CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS E SUAS PRORROGAÇÕES, CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, e a CLÁUSULA DÉCIMA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO, referente A Celebração do Termo de Colaboração com a Associação Várzea-grandense Madre Tereza de Calcutá para a execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, destinado a 200 (duzentas) crianças e adolescentes do sexo masculino e feminino, na faixa etária de 06 a 14 anos na região oeste do município de Várzea Grande - MT. **VALOR:** Fica mantido o valor global de R\$110.000,00 (Centro e dez mil reais), sendo repassado em parcela de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) mensal, de acordo o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. **UO:** SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL **FORTE:** 0150/01660 **VIGÊNCIA:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência do Termo de Colaboração por mais 11 meses, no período de 22/03/2026 a 22/02/2027. **FISCAL DE CONTRATO:** A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL que designa neste ato, como FISCAL TITULAR, o servidor LUCIELDIO SANTANA DA PENHA SILVA, inscrito na matrícula n° 175021, e como FISCAL SUPLENTE, a servidora FABRICIA DE CAMPOS SILVA, inscrita na matrícula n° 144006. **DATA DE ASSINATURA:** 17.03.20226

CRISTINA SETSUCO SIQUEIRA SAITO

SECRETARIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARCEIRO PÚBLICO

ASSOCIAÇÃO VARZEAGRANDENSE MADRE TEREZA DE CALCUTA

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

EXT. TERMO DE FOMENTO N. 002/2026 - LAR DOS IDOSOS SÃO VICENTE DE PAULO

PARTES INTERESSADAS: Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o n° 03.507.548/0001-10 e a LAR DOS IDOSOS SÃO VICENTE DE PAULO DE VÁRZEA GRANDE, associação sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ n. 12.287.415/0001-77. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Este Termo Contratual é regido e vinculado pela Lei de Licitações e Contratos Administrativos n. 14.133/21, à Lei Federal n. 13.019/2014, no Decreto Municipal n. 70/2016 e no Plano de Trabalho apresentado pela Organização da Sociedade Civil. Aplicam-se aos casos omissos, as noções gerais de direito público, os princípios da teoria geral dos contratos, as disposições de direito privado e as estabelecidas neste Termo, bem como nos demais documentos acostados no PROCESSO GESPRO N. 26657/2026. **OBJETO:** Constitui objeto deste termo de fomento a execução do projeto “ENVELHECER SAUDÁVEL” que tem como objetivo a revitalização dos espaços externos, com a implantação de horta urbana, melhorias em paisagismo e reaproveitamento de água, estimulando a convivência, participação ativa e o contato com a natureza, contribuindo para a saúde física e mental dos idosos que estão sendo acolhidos pelo Lar dos Idosos São Vicente de Paulo para atender o Município de Várzea Grande/MT. **VALOR:** Os recursos financeiros para a execução do objeto deste termo de fomento, neste ato fixados em R\$ 390.000,00 (trezentos mil) serão alocados de acordo o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. **UO:** SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL **FORTE:** 0150. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Termo será de 06 (seis) meses, correspondente ao tempo necessário para a execução integral do objeto da parceria, passível de prorrogação, desde que o período total de vigência não exceda 05 (cinco) anos. **FISCAL DE CONTRATO:** O acompanhamento da efetivação deste Termo de Parceria ficará a cargo do PARCEIRO PÚBLICO, juntamente com a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, que, designa para este ato, na função de FISCAL TITULAR, a servidora JOCILEIZE ALCÂNTARA RONDON E SILVA, inscrita na matrícula n° 168847, e como FISCAL SUPLENTE a servidora TAYNARA MORAIS HUMBERLINO DE JESUS, inscrita na matrícula n° 132709.

DATA DE ASSINATURA: 23.03.2026

CRISTINA SETSUCO SIQUEIRA SAITO

lucrativos, inscrita no CNPJ n. 12.287.415/0001-77, publicado no Diário Oficial Eletrônico de Várzea Grande de MT, Divulgado no dia 25/03/2026, página 03 e 02 Retifica-se: ONDE SE LÊ: VALOR: Os recursos financeiros para a execução do objeto deste termo de fomento, neste ato fixados em R\$ 390.000,00 (trezentos mil) serão alocados de acordo o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. LEIA-SE: VALOR: Os recursos financeiros para a execução do objeto deste termo de fomento, neste ato fixados em R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais) serão alocados de acordo o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho.

Secretaria Municipal de Administração

Superintendência de Gestão de Pessoas

Portaria

PORTARIA Nº 329/2026

O Superintendente de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Administração do Município de Várzea Grande/MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder benefício de Auxílio Doença, com base no Art. 10 da Lei Nº 4.648/2020, aos seguintes servidores:

NOME	MATRICULA	CARGO	LOTAÇÃO	DATA INÍCIO	DATA FIM
LAIHELE RAMOS AMORIM	130315	TECNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER	25/02/2026	26/03/2026
EURENICE ALVES DA SILVA	15394	PROFESSOR	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER	24/02/2026	25/03/2026
DENIZE KETTERMANN	130611	PROFESSOR	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER	24/02/2026	24/04/2026
DENIZE KETTERMANN	82028	PROFESSOR	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER	24/02/2026	24/04/2026
MILENA CHAVES DOS SANTOS FERREIRA	135695	TECNICO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER	18/02/2026	19/03/2026
CARLA REGINA SOARES CAMPOS	6655	Técnico de Nivel Superior	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER	13/02/2026	13/05/2026
MARLY WALDA RIBEIRO	132769	PROFESSOR	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER	24/02/2026	24/04/2026
MARLY WALDA RIBEIRO	34918	PROFESSOR	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER	24/02/2026	24/04/2026
MARIA TEREZINHA LEITE DA SILVA OLIVEIRA	33592	PROFESSOR	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER	20/02/2026	25/02/2026
PATRICIA KELLY FIGUEIREDO DA SILVA	38344	TECNICO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER	19/02/2026	17/03/2026
MARIONNETT ACEL SILVA	34470	PROFESSOR	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER	25/02/2026	26/03/2026
ELAYNE HELEN DE ARRUDA DANTAS	12884	Guarda Municipal	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	23/02/2026	09/03/2026
EDIVAN APARECIDO DIAS DE AMORIM	12065	Guarda Municipal	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	26/02/2026	03/03/2026
EVANILDO LAURINDO DA SILVA	15737	Guarda Municipal	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	23/02/2026	23/05/2026
ANNE KAROLINE OLIVEIRA FERREIRA DA SILVA	130530	PROFESSOR	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER	19/02/2026	19/04/2026
RAQUEL REGINA DA ROCHA	39337	MERENDEIRA	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER	11/02/2026	20/02/2026
ROSILENE CRISTINA MONTES	41519	PROFESSOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	27/02/2026	12/03/2026

LETICIA WISNIESKI BETT	135013	MEDICO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	23/02/2026	23/02/2026
ALESSANDRA PEREIRA JULIA DE OLIVEIRA	147625	PROFESSOR	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER	09/02/2026	18/02/2026
MARIA TEREZINHA LEITE DA SILVA OLIVEIRA	33592	PROFESSOR	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER	26/02/2026	27/03/2026
ZILDA APARECIDA MARIA	47830	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	SECRETARIA MUN. SERVICOS PUBLICOS E MOBIL. URBANA	24/02/2026	23/05/2026
MAGNA TEIXEIRA ALVES DE CAMPOS	30117	Guarda Municipal	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	25/02/2026	23/08/2026
EDELSON SEBASTIAO DA SILVA	11456	Guarda Municipal	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	19/02/2026	19/05/2026
ROSANGELA AMERICO DE OLIVEIRA	40977	Guarda Municipal	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	24/02/2026	24/08/2026
RITA DE CASSIA GRIGOLETTO	39994	AGENTE DE SAUDE MUNICIPAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	23/02/2026	23/04/2026
FREDERICO NASCIMENTO NOGUEIRA	84202	TECNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER	17/02/2026	02/04/2026
SOYANE DUARTE DE ANDRADE	44094	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	19/02/2026	28/02/2026
ANA FLAVIA DOS SANTOS	132918	Profissional de Nivel Superior do SUS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	13/02/2026	22/02/2026
IVANA MARIA DE MORAIS	92084	Técnico em Enfermagem	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	12/02/2026	25/02/2026

Estor de Licitação
 BMMG 026
 Fis. 993
 Ass. 18/02/2026

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir da sua concessão;

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 26 de março de 2026.

Marcos Rodrigues da Silva
 Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD

Superintendência de Licitação

Contratações Diretas

Ratificação de Dispensa de Licitação

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

(Art. 75, da Lei n. 14.133/2021)

PROCESSO N. 15486/2026

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e habitação e Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável.

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO n. 11/2026.

OBJETO: contratação e serviços técnicos especializados de encomendas tecnológicas em tecnologia da informação para o desenvolvimento, sustentação e evolução de soluções inovadoras, aplicadas a gestão pública municipal de meio ambiente, desenvolvimento rural, desenvolvimento urbano, regularização fundiária e habitação, medidos em unidades de serviços técnico (UST) para atender a Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso V da Lei n. 14.133/2021, combinada com o art. 20 da lei n. 10.973/2004.

CONTRATADA: FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO (FUNADIF), inscrita no CNPJ sob o CNPJ n. 52.306.613/0001-55.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: valor da contratação é de R\$ 2.810.150,00 (dois milhões, oitocentos e dez mil, cento e cinquenta reais.).

PRAZO DE VIGÊNCIA: pelo período de 12 (doze) meses.

PARECER JURÍDICO DE N. 57/2026/PGMVG/NÚCLEO LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS fls. 251/254 e Despacho Conclusivo n. 012/2026 fls. 287/288, exarado pela douta Procuradoria, favorável à contratação, em tempo, devidamente saneado em fls. n. 257/285.

PUBLICAÇÃO: Para Eficácia do Ato deverá ser divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) conforme os ditames legais.

Diante dos dados expostos, **APROVO e AUTORIZO** a presente contratação via Dispensa



de Licitação n. 11/2026, fundamentado na Art. 75, inciso V da Lei n. 14.133/2021, combinada com o art. 20 da lei n. 10.973/2004 de acordo com o Termo de Referência n.01/2026. Várzea Grande/MT, 25 de março de 2026

MANUELA RONDON OURIVES BASTOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO

RICARDO ALEXANDRE DA COSTA AMORIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL.

Secretaria Municipal de Gestão Fazendária

Procedimento Administrativo

Ata de Reunião

ATA DA 74ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE RECURSOS FISCAIS – CMRF/VG

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, no Gabinete da Secretaria Municipal de Gestão Fazendária, localizado no Paço Couto Magalhães, situado na Avenida Castelo Branco, nº 2.500, no Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, às 09h04min, a Presidente do Conselho Municipal de Recursos Fiscais – CMRF, após verificar a existência de quórum regimental, declarou abertos os trabalhos da Sessão Ordinária.

Inicialmente, foi submetida à apreciação do Pleno a Ata da 73ª Sessão Ordinária, previamente encaminhada aos conselheiros por meio de aplicativo de mensagens para ciência, sendo a mesma aprovada por unanimidade.

Na sequência, procedeu-se à leitura, apreciação e conferência dos seguintes acórdãos:

Processo CMRF/VG nº 138 – ITAÚ UNIBANCO S.A. (Processos nº 825039/22, 929653/22 e 931474/23) x Fisco Municipal – ISSQN – Conselheiro Relator: Bruno Lins Rios;

Processo CMRF/VG nº 153 – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (Processos nº 823450/22, 826781/22 e 911525/23) x Fisco Municipal – ISSQN – Conselheira Relatora: Natacha Gabrielle Dias Carvalho Lima.

Os referidos acórdãos foram devidamente apreciados, conferidos, aprovados e assinados por todos os conselheiros presentes.

A Presidente informou que serão adotadas as providências necessárias à publicidade dos acórdãos, mediante publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Várzea Grande, bem como à ciência das partes envolvidas.

Ato contínuo, passou-se à apreciação da pauta de julgamento do dia:

I – JULGAMENTO DE PROCESSOS

Processo CMRF/VG nº 166 – MARLEY PEREIRA MESQUITA (Processos nº 897780/23, 900211/23 e 993629/24) x Fisco Municipal – ITBI – Conselheiro Relator: Rodrigo Yawatta Chagas.

Às 09h20min, o Conselheiro Relator apresentou o relatório, dando conhecimento do recurso voluntário interposto, uma vez presentes os pressupostos de admissibilidade.

Na leitura do relatório, a Presidente concedeu a palavra ao órgão lançador para sustentação oral, pelo prazo regimental de cinco minutos, prorrogável por igual período. A parte autuada não se fez representar.

Encerradas as discussões, diante da complexidade jurídica da matéria, especialmente quanto à distinção entre leilão judicial e extrajudicial e seus reflexos na base de cálculo do tributo, a Conselheira Natacha Gabrielle Dias Carvalho Lima, acompanhada pela Conselheira Hellen Mamedes Ferreira Pazin, solicitou vista dos autos, com a finalidade de aprofundar a análise, ficando o julgamento suspenso para a próxima sessão.

II – DELIBERAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Encerrada a ordem do dia, foi designada a 75ª Sessão Ordinária do Conselho Municipal de Recursos Fiscais para o dia 26 de março de 2026, às 09h00min.

Deliberou-se, ainda, acerca da distribuição de novos processos aos conselheiros, observando-se a ordem regimental de relatoria.

Nada mais havendo a tratar, a Presidente encerrou a sessão às 10h00min.

Eu, Adriana Schlitter, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada pelo Pleno do Conselho Municipal de Recursos Fiscais, será assinada pelos presentes e posteriormente publicada no Diário Oficial Eletrônico.

Várzea Grande – MT, 26 de março de 2026.

CONSELHEIRO (A)	ASSINATURA
ADRIANA SCHLITTER	
BRUNO LINS RIOS	
CARLOS JAIME FAGUNDES DA SILVA	
DANIEL DA SILVA MARTINS NETO	

HELLEN MAMEDES FERREIRA PAZIN	
KARLA CLAUDINO MARQUES	
NATACHA GABRIELLE DIAS CARVALHO LIMA	
RAQUEL DE OLIVEIRA CORREA	
RODRIGO YAWATA CHAGAS	
ROZALVA FORTUNATO FLORES	

Secretaria Municipal de Saúde

Procedimento Administrativo

Edital

ADESÃO Nº 001/2026

Processo nº. 24668/2026. Assunto: Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 030/2025, oriunda do Pregão Eletrônico Nº 014/2025 – com a empresa PK COMÉRCIO DE VAÍCULOS E MOTOS LTDA., inscrita no CNPJ Nº. 54.841.699/0001-41 - cujo objeto é Adesão à Ata de Registro de Preços Nº. 023/2025, oriunda do Pregão eletrônico nº 07/2025 cujo objeto é registro de preços para futura e eventual aquisição de veículos da linha leve, afim de atender as necessidades dos entes consorciados ao CIMINAS" desta forma atendendo as demandas da secretaria municipal de saúde de Várzea Grande – MT. Visto. De acordo com o IBGE, Várzea Grande tem uma população estimada de 318.922 habitantes (2025), ocupando a segunda colocação dos municípios mais populosos de Mato Grosso e possui também extensa área territorial com 938,06 km². Isso impacta diretamente na complexidade e na dimensão do atendimento à saúde da sua população. A Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Grande (SMS/VG) é composta pelos serviços internos, serviços de Vigilância e serviços de Saúde – organizados nos 03 (três) níveis de atenção: Primária, Secundária e Terciária. Com serviços que atendem apenas a população várzea-grandense quanto serviços de Saúde de portas abertas e gratuito, que são referência no Município de Várzea Grande, municípios circunvizinhos. No rol de serviços da SMS/VG, podemos aqui citar os serviços que necessitam de apoio do setor de transporte: Unidades de Atenção Primária à Saúde; Serviços de vigilância epidemiológica e sanitária; Programas de imunização; Transporte de insumos e equipamentos; Ações de fiscalização e inspeção; Apoio logístico a equipes multiprofissionais. Atualmente, parte da frota encontra-se defasada e desgastada pelo uso contínuo, as quais apresentam elevado custo de manutenção corretiva e preventiva, gerando interrupções no seu uso e consequentemente comprometendo a regularidade das ações externas e o cumprimento das metas assistenciais. A aquisição das motocicletas visa assegurar a mobilidade e o suporte logístico necessários às atividades desenvolvidas pelas diversas unidades da Secretaria Municipal de Saúde, especialmente no atendimento a demandas administrativas, operacionais e de campo, visto que a utilização de motocicletas representa solução eficiente para deslocamentos urbanos rápidos, com menor custo operacional (combustível e manutenção). As 08 (oito) motocicletas destinam-se a: Agilidade no deslocamento de servidores em inspeções sanitárias; Entrega de documentos e notificações; Apoio às equipes da Atenção Primária; Redução do tempo de resposta em ações emergenciais. Transporte de insumos, equipamentos e materiais estratégicos; Apoio às ações de Vigilância Sanitária e Epidemiológica; Atendimento a áreas rurais e de difícil acesso; Logística de campanhas de vacinação e mutirões de saúde. Foi avaliado a Ata de Registro de Preços e o edital juntamente da requisição, estando este processo instruído conforme a Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto municipal 81/2023 conforme relatório de cotação de preços fl 113, informação técnica fls 114, Termo de aceite do Consórcio Interfederativo de Minas Gerais - CIMINAS, fl. 60 e Termo de aceite da empresa PK COMÉRCIO DE VAÍCULOS E MOTOS LTDA. fl 69, em conformidade acostados aos autos do Parecer Jurídico Nº 099/2026, atendendo os preceitos legislação vigente. Desse modo AUTORIZO a ADESÃO de nº 001/2026, Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 030/2025, oriunda do Pregão eletrônico nº 014/2025, cujo objetivo é registro de preços para futura e eventual aquisição de veículos da linha leve, afim de atender as necessidades dos entes consorciados ao CIMINAS" desta forma atendendo as demandas da secretaria municipal de saúde de Várzea Grande – MT, conforme condições e quantitativos previstos no Termo de Referência Nº 09/2026, com a empresa com a empresa PK COMÉRCIO DE VAÍCULOS E MOTOS LTDA., inscrito no CNPJ sob o nº 54.841.699/0001-41, no valor total de R\$ 179.200,0000 (cento e setenta e nove mil e duzentos reais), com vigência de 01 (um) ano, contados a partir da publicação. Publique-se e cumpra-se. Empenhem-se os recursos necessários. Várzea Grande/MT, 26 de março de 2026

Deisi de Cássia Bocalon Maia

Secretária Municipal de Saúde e

Várzea Grande/MT - SMS/VG

Secretaria Municipal de Viação, Obras e Urbanismo

Portaria

PORTARIA Nº 19/2026 – SMVO/VG